



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**

EDITAL N.º 11.01/2020  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado por intermédio do Anexo II do Edital n.º 10.01/2020 - Resultado da Prova Objetiva, em 23 de fevereiro de 2021.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), "**Área do Candidato**", a partir do dia 02/03/2021 até às 23h59min do dia 06/03/2021, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º O Resultado Final e Homologação somente será realizado, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 02 de março de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti  
**Prefeito do Município**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2021. Edição 2213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 33 e 34.